

Se a TV nos mostrasse o Congresso "ao vivo"

Os senadores norte-americanos estão comemorando aquilo que eles consideram "a chegada do Senado ao século XX" ou "o fim da idade das trevas": as sessões daquela casa estão sendo transmitidas provisoriamente pela televisão e, se o esquema aprovar, será instituído em caráter definitivo. Uma instituição mais conservadora do que a Câmara dos Representantes, que já se abriu para a televisão desde 1979, o Senado norte-americano passará a dar mais transparência, para usarmos uma palavra da moda, às suas atividades e a prestar contas diretamente à opinião pública, dois procedimentos altamente democráticos.

Ficamos imaginando o que aconteceria aqui se a Câmara dos Deputados e o Senado Federal em Brasília resolvessem também abrir totalmente suas sessões para que as televisões pudessem transmiti-las ao vivo. É certo que as emissoras se veriam diante de dois problemas sérios. Primeiro, teriam dificuldades para descobrir o que e quando transmitir, dada a ausência completa de parlamentares na capital federal a maior parte do tempo. A maioria dos programas poderia tornar-se enfadonha: como num anúncio de espera da próxima atração, a câmera fixaria um plenário totalmente vazio e silencioso.

O outro problema que as emissoras enfrentariam teria muito a ver com a qualidade dos espetáculos e com a Divisão de Censura da Polícia Federal. O nível das exibições a que costumam entregar-se os senhores parlamentares, com demonstrações continuadas de mesquinha e falta de espírito público, não aconselha a apresentação desses programas nos horários que a censura classifica como impróprios para menores de 18 anos.

Mesmo assim, desde que contornados ou atenuados esses percalços, acreditamos que a transmissão ao vivo pelas televisões das sessões da Câmara e do Senado, seria extremamente útil pelo caráter didático que poderá ter, mostrando aos eleitores o comportamento e a atividade de seus representantes. Nas sessões-fantasma que a Câmara e o Senado realizam apenas para pagar jetons a deputados e senadores, a câmera iria focalizando as cadeiras vazias do plenário enquanto o repórter ia esclarecendo:

"Nesta cadeira aqui deveria estar sentado o deputado (ou o senador) fulano de tal, para discutir e votar o projeto que suspende por um ano as ações de despejo

para aluguéis residenciais, mas ele não está porque viajou para o Chile, à custa do dinheiro público, recebendo todas as vantagens e mordomias normais, mais diárias, enquanto estiver fora..." — e assim sucessivamente, para que o eleitor fique sabendo quem trabalha e quem não trabalha, quem faz jus ao seu voto e ao que ganha e quem não merece a preferência do eleitor.

Mesmo nos momentos em que por descuido — ou pelo voto de liderança — alguma sessão aconteça realmente e uns poucos projetos sejam votados, ainda assim o televisionamento será muito esclarecedor. Esta semana, por exemplo, se o esquema já tivesse sido colocado em prática, os brasileiros poderiam ter uma boa amostra, a partir do Senado Federal, de como os congressistas brasileiros se comportam. Vamos pegar apenas dois casos como ilustração, porque nosso espaço é pequeno para descrever todas as manobras.

Os senadores foram convocados a votar o regulamento das eleições de novembro, já aprovado pela Câmara. Um dos artigos do projeto extinguiu a candidatura nata para o Senado. Vamos explicar o que é isto: por um dispositivo contido numa lei anterior, os atuais senadores não precisarão disputar a convenção de seu partido para terem assegurada sua inscrição como candidatos à reeleição. Eles são candidatos natos. Isto é uma excrescência, uma reserva de mercado incompatível com eleições livres num regime representativo, além de limitar a renovação dos quadros políticos nacionais.

Mas os senhores senadores não querem perder o privilégio, têm medo da disputa e resolveram rejeitar o artigo que o extinguiu. Para desfarçar uma manobra puramente pessoal do clubinho do Senado, eles alegaram que o dispositivo era inconstitucional: a candidatura nata só

poderia ser extinta por lei complementar e o projeto eleitoral trata de lei ordinária. Uma desculpa bastante esfarrapada: esses mesmos senadores votaram há pouco tempo o decreto-lei da reforma econômica, elevado de inconstitucionalidades e ilegalidades, e em momento algum levantaram qualquer objeção. Quando se trata, porém, de um assunto de seu interesse, eles se mostram extremamente zelosos, verdadeiros guardiões da Constituição e das leis.

Ainda no bojo das modificações da legislação eleitoral e partidária, os ilustres congressistas tiveram uma

outra atuação exemplar. A Câmara dos Deputados aprovou uma fórmula para a divisão do horário de propaganda gratuita no rádio e na televisão extremamente favorável aos três grandes partidos e totalmente prejudicial às pequenas legendas. Para os deputados, o tempo deveria ser dividido em três módulos de 40 minutos:

o primeiro repartido entre todos os partidos com candidatos registrados; o segundo distribuído proporcionalmente à representação federal; e o terceiro proporcional à média das representações de cada partido nas Assembleias e na Câmara. Com isso o PMDB, o PFL e o PDS ficariam com quase 80% do horário.

Os senadores, não satisfeitos com este arrocho, resolveram ser ainda mais cruéis com as pequenas legendas: aprovaram uma proposta que estabelece a distribuição do tempo exclusivamente pelo critério da proporcionalidade das bancadas com representação no Congresso. Com isso, os senadores deixam claro, mais

ainda do que os deputados, que pretendem manter o monopólio da representação política. É certo que a democracia é o regime da maioria, mas é certo também que nos verdadeiros regimes democráticos todos os cidadãos e todos os grupos têm assegurados idênticos direitos de participação e representação.

Não tem sentido, realmente, uma proliferação de partidos como esta a que estamos assistindo no Brasil.

Muitas legendas foram mesmo criadas para serem alugadas ou vendidas, para atender a negócios escusos de seus criadores. Mas não é barrando a participação de todas as legendas pequenas no horário de propaganda gratuita que se estará resolvendo o problema. Os senhores parlamentares deveriam ter pensado no problema

antes, quando criaram todas as facilidades para que essas agremiações proliferasse. Hoje, com um mínimo de esforço, qualquer pessoa cria um "partido político".

Um outro erro foi a suspensão da exigência constitucional de que o partido consiga uma quantidade mínima de votos nas eleições para ter seu registro confirmado. Sem este freio, todos sabem que podem concorrer porque não perderão o registro. Essas facilidades, votadas pelo Congresso, abriram as portas para os aventureiros.

Tentar fechar essas portas agora, prejudicando grupos que têm efetiva representatividade na sociedade brasileira, é um desserviço ao processo de redemocratização do País. Na Espanha, cujo processo de retomada

nosso — e já é um sucesso —, os legisladores tiveram o cuidado de, ao elaborar a legislação eleitoral e partidária, garantir uma ampla participação e representação de todos os segmentos da sociedade espanhola e, ao mesmo tempo, impedir a atomização do sistema partidário.

No Brasil, nossos legisladores — se é que podemos chamá-los assim — só têm uma preocupação: evitar a concorrência, eliminar os adversários, não pelo voto, mas por manobras muito pouco éticas.

Por isso, será difícil que eles sigam o exemplo de seus pares nos Estados Unidos e liberem a transmissão direta pela televisão de suas atividades; deputados e senadores ficariam muito expostos. Mas, que a transmissão seria muito útil, isso seria. Poderíamos então sonhar com "o fim da idade das trevas" no Legislativo brasileiro.